

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **REAL JG SERVIÇOS** ao **Pregão Eletrônico nº 085/2018**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamentos:

“1. Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?

2. Algum colaborador faz jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade? Caso sim, qual o grau a ser cotado nas planilhas de custo?

3. Deverá ser cotado relógio de ponto e/ou armários?

4. Será necessário um preposto fixo? Ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

5. Algum colaborador faz jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade? Caso sim, qual o grau a ser cotado nas planilhas de custo?

6. O edital informa que a jornada de trabalho semanal será de 30 ou 40 horas. Pergunto: A jornada será de segunda-feira a sexta-feira ou segunda-feira a sábado?

7. Para o melhor e correto dimensionamento do valor que será empregado na execução do serviço. Solicito que informe a descrição completa dos materiais mensais e semestrais e a unidade de medida dos mesmos. (Ex.: Sabão (barra) / quantidade 02 – são 02 (duas) unidades de sabão em barra? ou 02 (dois) pacote com 05 unidades?; papel toalha – fardo / quantidade 03 – são fardos com quantas unidades? Qual a gramatura?”

Respostas:

1. Sim, o serviço é prestado pela empresa **CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ: 04.829.840/0001-12

2. Não. Não haverá nenhum adicional.

3. Os custos do relógio de ponto deverão ser suportados pela contratada. Em relação ao armário, o Tribunal disponibilizará para o uso dos trabalhadores

4. Não será necessário um preposto fixo, devendo apenas comparecer eventualmente ao local de trabalho.

5. Não. Não haverá nenhum adicional.

6. A jornada será de 44 horas, conforme item 3.3 do Termo de Referência, sendo distribuídas de segunda a sexta feira, mediante compensação intrassemanal. Ainda, conforme previsto no mesmo item, poderá haver serviço prestado aos sábados, observados os limites legais.

7. Sabão em barra 200g

Esponja dupla-face (unidade)

Esponja de aço – pacote com 8 unidades

Papel toalha - fardo com 24 rolos (cada rolo com 60 toalhas de no mínimo 20x20cm)

Goiânia, 16 de Janeiro de 2019.

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Pregoeiro